

ATA DA QÜINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala nº 304 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e dezessete minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Alexandre Camanho de Assis, representante suplente da Procuradoria-Geral da República. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não foi representado nesta Sessão; Participaram também da Sessão representando o estado do Mato Grosso, o Major Bombeiro Militar Vagner Jorge Santino da Silva e as servidoras Elen Cristina Ribeiro e Leide Antonietti Abranches e servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente da Sessão, após os cumprimentos de praxe, apresentou e deu as boas-vindas ao representante suplente da Procuradoria-Geral da República, o Senhor Alexandre Camanho de Assis. Em seguida, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Apreciação de 05 projetos municipais e 20 estaduais; 2) Autorização para descentralização de crédito do Fundo Nacional de Segurança Pública à Secretária Especial de Direitos Humanos – SEDH, no valor de R\$ 363.992,00, para a aquisição direta de equipamentos permanentes a serem utilizados nas Ouvidorias de Polícia.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o Presidente informou que o Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Brisolla Balestreri, foi convocado para cumprir agenda externa, mas, sendo possível, compareceria à sessão. Em seguida, o Presidente convidou a servidora Cátia Simone Gonçalves Emanuelli para fazer a apresentação dos projetos municipais, a saber:

	Município	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	Jaboticabal/SP	08001.006713/2008-44	Ampliação da Central de Vídeo Monitoramento do Município de Jaboticabal – Emenda Parlamentar	0,00	150.000,00	150.000,00
2	Pelotas/RS	08020.003018/2008-01	Modernização Tecnológica da Guarda Municipal de Pelotas-RS e Uso de Câmeras de Monitoramento Eletrônico – Emenda Parlamentar	0,00	360.000,00	360.000,00
3	Suzano/SP	08020.003275/2008-34	Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública no Município de Suzano – Emenda Parlamentar	0,00	200.000,00	200.000,00
4	Três de Maio/SP	08020.004109/2008-55	Projeto Reforma e Adequação do Prédio da delegacia de Três de Maio/RS	4.449,18	96.268,04	100.717,22
5	Uberaba/MG	08001.006532/2008-18	Modernização da Guarda Municipal de Uberaba-MG – Emenda Parlamentar	0,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL				4.449,18	986.268,04	990.717,22

Os projetos 08001.006713/2008-44 (Jaboticabal/SP), 08020.003018/2008-01 (Pelotas/RS), 08020.003275/2008-34 (Suzano/SP), 08020.004109/2008-55 (Três de Maio/SP) e 08001.006532/2008-18 (Uberaba/MG) foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais. No contexto da apreciação destes projetos, o Conselheiro Alexandre Camanho de Assis sugeriu que na nota técnica de projetos oriundos de Emenda Parlamentar fosse registrado o nome e o partido do autor da emenda, a fim de dar maior transparência aos trabalhos do Conselho e demonstrar que são atendidos pedidos de forma suprapartidária. Esta sugestão foi acatada por unanimidade pelo Colegiado.

Dando prosseguimento, o Presidente propôs a antecipação do item 03 da pauta uma vez que este assunto está relacionado também à temática de prevenção à violência. E, com a aquiescência do Colegiado, a servidora Cátia Emanuelli iniciou a exposição deste assunto informando que a SENASP desenvolve algumas ações de prevenção à violência por meio de parcerias com outros ministérios e com outras Secretarias, dentre elas, a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH. Assim sendo, dentro do escopo dessa parceria, a SEDH solicitou o apoio financeiro da SENASP no valor de R\$ 363.992,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais), para executar ações voltadas à implementação e à estruturação das ouvidorias de polícia. Continuando, a servidora explicou a importância e a função das ouvidorias. Neste contexto, enfatizou que as ouvidorias auxiliam no controle externo das polícias. Em seguida, esclareceu que a SEDH pretende fazer a aquisição direta para posterior doação, dos seguintes equipamentos de informática: servidores central e local; switch; estação de trabalho; monitor; notebook; estabilizador e raque, os quais serão distribuídos para as ouvidorias de: São Paulo, Pará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Amazonas, Paraíba, Maranhão e Paraná. E, para concluir, a servidora declarou que os equipamentos mencionados serão utilizados para registrar denúncias recebidas. Aberta a palavra ao Conselho, o representante da Procuradoria Geral da República, Alexandre Camanho de Assis, indagou se estas ouvidorias eram órgãos públicos estaduais, se existia alguma vinculação entre elas e as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e se elas já existiam ou estavam sendo implantadas. A servidora informou que estas ouvidorias já existiam e que os equipamentos seriam utilizados para fortalecer a atuação delas. Neste momento, a servidora explicou que ela não poderia falar amiúde acerca do projeto porque este trabalho foi desenvolvido pela Coordenadora-Geral de Prevenção, Cristina Gross Villanova, juntamente com técnicos da SEDH, porém coube a ela fazer esta apresentação porque a referida Coordenadora-Geral estava cumprindo outra agenda. Em seguida, houve a intervenção do Presidente que salientou que algumas informações importantes constavam no ofício da SEDH acostado à nota técnica, destacando os seguintes pontos: o anúncio da assinatura de um termo de cooperação entre a SEDH e a SENASP; a existência de ações conjuntas para a implantação do sistema nacional de informação e de banco de dados nas ouvidorias de polícia do País; a existência do programa de apoio institucional para as ouvidorias e a informação de que os equipamentos solicitados haviam sido especificados pela equipe técnica do Ministério. Após esta manifestação, o conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que não havia compreendido qual a importância de se criar um sistema nacional na área de ouvidoria, ponderando que a atuação de cada ouvidoria é estritamente no âmbito de seus estados e que os assuntos de uma não interessam a outra, razão pela qual não via a necessidade de interligação entre as ouvidorias. Este conselheiro argumentou que se convenceria imediatamente da necessidade de tais equipamentos se estes fossem utilizados para atendimento de balcão e/ou de terminais para atendimento de pessoas. Continuando, acrescentou que também não havia entendido o funcionamento da estrutura das ouvidorias porque para ele não pareceu exato que elas façam o controle externo das polícias, pois esta é uma atividade privativa do Ministério Público. Por fim, declarou que as suas colocações não significavam uma restrição ao projeto, esclarecendo que possivelmente estava havendo um desencontro das informações dadas com a compreensão dele ou talvez alguma opacidade estava dificultando o entendimento do projeto. Ante estas colocações, o Presidente sugeriu que fosse solicitada a presença de algum representante da SEDH já que parte desta Secretaria funciona ali no Ed. Sede do MJ. Dito isso, o Conselheiro Alexandre Camanho de Assis ressaltou que se os demais membros do Colegiado não tivessem nenhuma restrição à aprovação imediata do projeto, como voz minoritária, não criaria nenhum percalço. O conselheiro Carlos Rogério Cota declarou que considerava perfeitamente coerente o questionamento feito pelo membro do Ministério Público, entretanto não tinha nenhuma objeção à aprovação do projeto porque via nele um esforço dos governos federal e estadual no sentido de garantir ao cidadão o direito de buscar os seus direitos, bem como promover meios para que a polícia sofra algum processo de fiscalização. Neste ínterim, enquanto os conselheiros faziam suas ponderações, por solicitação da servidora Cátia, chegaram à reunião a Coordenadora-Geral da Prevenção à Violência, Cristina Gross Villanova e a representante da SEDH, Maria Helena Vercillo. Diante disto, o Presidente relatou às convidadas os questionamentos feitos acerca do projeto e pediu que fossem dados maiores esclarecimentos sobre o item em apreço. A servidora Cristina Villanova esclareceu que a partir de levantamentos feitos pelas Secretarias envolvidas, foi verificada a inexistência de padronização de registros de denúncias nas ouvidorias já que cada uma fazia os seus registros seguindo um padrão próprio. A partir desta constatação, a SENASP, a SEDH, juntamente com as ouvidorias envolvidas, montou a estrutura de um sistema de recebimento de denúncia cuja finalidade é permitir a realização de avaliação e a mensuração dos atendimentos e do perfil das denúncias realizadas. Este sistema é importante porque além de propiciar uma

padronização, possibilitou a economia de recursos, uma vez que não será necessário o repasse de recursos individualmente para este fim. Continuando, a servidora explicou que ainda como parte desta medida saneadora, foi planejada a doação de equipamentos de informática porque o levantamento mencionado também revelou a deficiência de equipamentos em algumas ouvidorias e, em outras, estes equipamentos não possibilitariam a paridade necessária para o estudo. Neste contexto, houve a intervenção do conselheiro Carlos Rogério Cota que acrescentou que os organismos internacionais têm cobrado do Brasil medidas como esta visto que algumas das violações dos direitos do cidadão têm partido dos próprios agentes públicos e a Administração Pública não pode ficar inerte diante de tais fatos. Retomando a palavra, a servidora Cristina Villanova esclareceu que as ouvidorias são órgãos públicos estaduais, contudo não há uma uniformidade quanto à vinculação às Secretarias de Segurança Pública pois esta política, em alguns estados, ainda está sendo construída por meio de um processo de convencimento, o qual sugere, dentre outros fatores, a criação das ouvidorias mediante decreto-lei e que o ouvidor seja indicado a partir de lista tríplice. Em seguida, a servidora concedeu a palavra à representante da SEDH, Maria Helena, a qual esclareceu que a finalidade do sistema é tão-somente a padronização do recebimento das denúncias para uma melhor avaliação e comparação dos dados. Ademais, informou que uma empresa de Curitiba ganhou a licitação para o desenvolvimento do sistema, o qual já estava em andamento; a construção do projeto básico foi feita por uma fundação de Minas Gerais com o suporte técnico dado pelo servidor da SENASP, Marcelo Durante, e pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/MJ. Finalizando, a servidora informou que os técnicos estaduais designados para operar o sistema serão capacitados pela SEDH, ocasião em que serão também sensibilizados sobre a importância desta ferramenta tanto para o crescimento da ouvidoria como para a SEDH. Após estes esclarecimentos, o Conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que estava satisfeito. Elucidados os pontos indagados, o Presidente agradeceu a participação das servidoras e declarou aprovado o projeto.

Dando prosseguimento, foram apresentados os projetos estaduais. Na ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência foi aprovado, sem objeções, o seguinte projeto.

Nº.	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	RO	08020.004468/ 2008-11	Bombeiro Mirim	232.133,60	0,00	232.133,60
				232.133,60	0,00	232.133,60

No âmbito da ação Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança, as apresentações foram iniciadas pelo servidor Cleverson Lautert Cruz, que detalhou o projeto de aquisição de helicóptero a seguir relacionado, o qual foi aprovado por unanimidade.

	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	RO	08020.004226/ 2008-19	Reestruturação da Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia (Helicóptero)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Dando prosseguimento, foram expostos os demais projetos desta ação, a saber:

	UF	Protocolo	Título do Projeto	Custeio	Capital	Total - FUNDO
1	CE	08020.004404/ 2008-10	Programa Ronda do Quarteirão no Estado do Ceará - CE Reaparelhamento de Segurança Pública na Região Metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado do Ceará com a implantação do Programa Ronda do Quarteirão (EMENDA PARLAMENTAR)	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00

2	DF	08020.002839/2008-11	Aquisição de 72 Postos Comunitários de Segurança (EMENDA PARLAMENTAR)	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
3	MT	08020.004261/2008-38	Reaparelhamento dos Núcleos de Salvamento do 1º BBM e do 2º BBM na Capital de Mato Grosso	315.230,00	622.000,00	937.230,00
4	MT	08020.004266/2008-61	Aquisição de Armamento para o Reaparelhamento Operacional da PMMT	0,00	283.050,00	283.050,00
5	MT	08020.004428/2008-61	Aquisição de equipamento de Proteção Individual para reaparelhamento Operacional da PMMT	500.000,00	0,00	500.000,00
6	RJ	08020.004671/2008-89	Apoio ao Reap. do batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMRJ do Estado do Rio de Janeiro	0,00	399.939,00	399.939,00
7	RJ	08020.004672/2008-23	Apoio ao Reap. das Instituições de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro	0,00	758.451,00	758.451,00
8	SC	08020.004649/2008-39	Recarga de Cilindros de Ar respirável para combate a incêndio, busca Subaquática e em espaços confinados para os Quartéis do CBMSC	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
9	SC	08020.004651/2008-16	Veículo para combate a incêndio e salvamento para o pelotão de Bombeiros Militar de Barra Velha – SC	0,00	550.000,00	550.000,00
10	SC	08020.004654/2008-41	Introdução ao Uso de Armas Não-letais-kto	0,00	1.072.572,40	1.072.572,40
11	SC	08020.004656/2008-31	Aquisição de Treinamento de Tiro Virtual	0,00	320.000,00	320.000,00
12	SC	08020.004647/2008-40	Modernização do Instituto de Criminalística do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina	0,00	550.000,00	550.000,00
13	SE	08020.004420/2008-02	Reaparelhamento do Sistema Estadual de Segurança Pública	848.605,38	2.097.145,64	2.945.751,02
14	TO	08020.004687/2008-91	Aquisição de armas e equipamento de Segurança para as Unidades Policiais Cíveis do estado de Tocantins	306.633,50	388.226,00	694.859,50
15	TO	08020.004695/2008-38	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	114.987,56	247.036,73	362.024,29
16	TO	08020.004686/2008-47	Reaparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública	0,00	574.206,11	574.206,11
17	TO	08020.004693/2008-49	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da PMTO	344.962,69	741.110,18	1.086.072,87
TOTAL				2.424.794,13	41.603.737,06	44.028.531,19

Este bloco de projetos foi iniciado pelo Projeto nº 08020.004647/2008-40 (SC), uma vez que o restante dos projetos seria apresentado pelo servidor João Francisco Goulart dos Santos. Assim sendo, o servidor Edson Wagner de Sousa Barroso apresentou o pleito, o qual não foi colocado em votação em razão dos seguintes apontamentos: 1) O conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que: a) a contrapartida consignada no projeto estava abaixo de 2%, o que revela um grau de comprometimento muito pequeno por parte do estado quando comparada com outros projetos; b) a Nota Técnica do projeto registra que o estado não apresentou pesquisa mercadológica, neste ponto o conselheiro alertou que a aprovação de projetos desta envergadura, ou seja, que contêm equipamentos com alto grau de especificidade e de valor considerável, sem a devida pesquisa de preço, pode fazer com que outros estados evoquem este mesmo tipo de valor. 2) O conselheiro Carlos Rogério Cota informou que na relação de bens do projeto o item equipamento para exames espectrais não foi detalhado. Quanto ao questionamento feito a respeito da pesquisa mercadológica, o técnico esclareceu que em contato recente com o estado havia reiterado o pedido de envio, tendo sido informado que em dois ou três dias

a pesquisa chegaria à SENASP. Sobre as demais indagações explicou que poderiam ser rapidamente sanadas. Dito isso, o Presidente propôs que o projeto fosse apreciado somente quando cumpridas todas as solicitações do Colegiado. O conselheiro Alexandre Camanho de Assis apoiou a sugestão feita pelo Presidente, declarando que esta postura tem um efeito pedagógico muito importante, porque se o Conselho fizer alguma aprovação à revelia de uma avaliação mercadológica, em um futuro próximo, o próprio Instituto Geral de Perícia/SC poderá considerar desimportante a pesquisa mercadológica. Os demais conselheiros também concordaram com a proposta.

O servidor João Francisco Goulart dos Santos apresentou o Projeto nº 08020.004404/2008-10 (CE) - Emenda Parlamentar - o qual não foi colocado em votação haja vista as seguintes considerações: 1) o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira alertou que reiteradamente o Conselho havia recomendado à SENASP que incentivasse os estados a adquirir armas e munições não letais, contudo ele observou que, mais uma vez, em nenhum projeto da pauta havia solicitação de armamento não letal. Exemplificou que no projeto em apreço, cujo valor é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões) está prevista a compra de quase 600 (seiscentas) armas letais e de munições de alto calibre e nenhuma arma não letal. O Conselheiro ponderou que o Conselho tem insistido na substituição de parte das armas letais por não letais e declarou que gostaria de ouvir a opinião da SENASP sobre esta situação. O servidor João Francisco Goulart dos Santos primeiramente esclareceu que o Secretário Nacional de Segurança Pública expediu um ofício circular aos Secretários Estaduais de Segurança Pública informando que o Fundo não financiará mais a compra de: metralhadoras; fuzis; pistolas e carabinas com calibre diverso do .40; e de munições para armas de calibre pesado. O servidor explicou ainda que a SENASP, em período que antecede a elaboração dos projetos, expede ofício para todas as Unidades Federativas informando o valor do Fundo que será destinado ao estado, contudo, não é sugerida nenhuma forma de gasto porque esta uma prerrogativa exclusiva dos secretários estaduais. Por outro lado, em seminários e reuniões a SENASP sempre ressalta a importância dos armamentos não letais, inclusive em 2006 foi financiado pela SENASP um seminário internacional sobre armamento não letal, exatamente para tentar sensibilizar os operadores de segurança pública sobre a importância desse tipo de armamento. Após estas colocações, o Conselheiro Carlos Rogério Cota alertou que no projeto estava previsto um gasto de mais de dois milhões de reais para aquisição de pistolas e carabinas e, por isto, sugeriu que o Conselho recomendasse que uma parte desse recurso fosse usada para compra de armamento e munição não letais. O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que endossava a proposta feita pelo Conselheiro Carlos Rogério Cota. Em seguida, o Colegiado estabeleceu como condição para a aprovação do pleito, que o estado diminuísse o quantitativo de armamento letal num percentual de 50% do montante de recursos destinado a este armamento, para que fosse inserido no projeto armamento não letal. Neste ínterim, compareceu à reunião o Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Brisolla Balestreri. Diante disso, o Dr. Sylvio, em obediência ao Regimento do Conselho, cedeu a presidência da reunião ao Secretário e relatou que, naquele instante, o Colegiado estava discutindo questões relacionadas ao emprego de armamento letal e não letal. O Secretário agradeceu a deferência, contudo, solicitou ao Dr. Sylvio que permanecesse na Presidência da reunião porque ficaria por apenas poucos minutos. Em seguida, o secretário saudou o Colegiado e desculpou-se pelo atraso justificando que estava com um acúmulo de agendas. Dito isso, o secretário novamente se desculpou e anunciou que, lamentavelmente, logo mais teria que participar, a pedido do Ministro, de outra reunião. O Secretário declarou que mesmo com a agenda cheia julgou importante estar por alguns instantes com os Conselheiros. Em seguida, o Secretário afirmou que a política anunciada no início da sua gestão, referente aos armamentos letais, estava sendo implementada, salientando que no último dia 06 enviou um ofício circular para todos os secretários de segurança pública estaduais, no qual foi estabelecida a nova política no campo dos armamentos letais. No expediente mencionado foram claramente explicitados quais os armamentos que serão financiados com recursos do Fundo, a saber: carabinas calibre .40 para unidade de polícia ordinárias e ostensivas; .5.56 para unidades de operações especiais; pistolas calibre .40; espingarda calibre 12, somente com munição do tipo não letal ou tipo seletivo; E, não serão patrocinados: fuzis e metralhadoras de qualquer tipo e calibre; carabinas e pistolas com calibre diverso do .40. O Secretário ponderou que os projetos apresentados ao colegiado poderiam está em desacordo com a normativa mencionada porque chegaram na SENASP antes da sua edição. Em seguida, o Secretário discorreu sobre o teor do ofício encaminhado aos secretários estaduais. Após, o Secretário recordou que o Conselho, já de muito tempo, tem reivindicado que a SENASP seja mais indutora em termos de políticas públicas e declarou que concordava plenamente com esta reivindicação porque se a SENASP não conseguir reduzir a letalidade nos confrontos policiais é sinal de que

não está exercendo, na proporção que deveria, o papel indutor de políticas diferenciadas. O Secretário relatou que surpreendentemente até a presente data não havia detectado nenhum antagonismo por parte dos estados à normativa baixada, talvez porque não há como se opor a algo tão racional. O Secretário declarou que as medidas ora anunciadas aparentemente refletiam um aspecto tecnicista, contudo ousava afirmar que a normativa instituída provocará, em médio prazo, uma drástica redução da letalidade nos enfrentamentos com a polícia e, particularmente, no número de morte de inocentes que muitas vezes são surpreendidos no cenário de confronto. Finalizando, o Secretário declarou que concordava com a proposta apresentada pelo Conselho porque a sugestão que pretendia apresentar ao Colegiado seria no sentido de revisão dos projetos, ou seja, a aprovação condicionada à reformulação dos mesmos. Por fim, o Secretário mais uma vez se desculpou por ter que se retirar da reunião e agradeceu a compreensão do Conselho. Na seqüência, o projeto não foi votado em razão das diligências já assinaladas, contudo cabe esclarecer que, posteriormente, quando da análise do Projeto nº 08020.004266/2008-61 (MT), o Colegiado reconsiderando este assunto, conforme registro a seguir, decidiu que o percentual de redução de armamento letal será de 30% e não de 50%.

Na seqüência, por decisão do Colegiado foram apreciados os projetos do estado do Mato Grosso, em razão da presença do representante do estado.

O projeto nº 08020.004261/2008-38 (MT) foi aprovado sem restrições.

O Projeto nº 08020.004266/2008-61 (MT) prevê a aquisição de 185 pistolas e foi alvo das seguintes observações: 1) O Conselheiro Carlos Rogério Cota observou que no projeto não estava registrado o calibre das pistolas pleiteadas. O representante do estado, Major Vagner Jorge Santino da Silva, informou que se tratava de um equívoco porque a pistola utilizada pelo estado é a de calibre .40. O Major Santos sugeriu que o projeto fosse aprovado com a recomendação de que o calibre da pistola teria que ser o calibre .40. 2) O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis opinou que não fosse feita uma recomendação em razão do seu caráter subjetivo, porém uma determinação, porque este tipo de imposição possibilita um mecanismo de cobrança mais adequado e também produziria um efeito mais pedagógico. Ante esta sugestão, o conselheiro Carlos Rogério Cota declarou que entendia e concordava com a opinião do conselheiro Alexandre Camanho, porém ressaltou que tinha dúvidas se, em termos de formalidade, o Regimento do Colegiado permitia este tipo de decisão. Todavia, tendo em vista que ainda havia muitos projetos para deliberação e razão do adiantar da hora, esta consulta ficou para outra oportunidade. Assim sendo, o conselheiro Carlos Rogério Cota pediu que fosse consignado em ata que a idéia do Colegiado é determinar essa medida. O conselheiro Alexandre Camanho de Assis ponderou que achava prudente que posteriormente fosse feita uma avaliação regimental, e, em sendo possível, sugeriu que o Colegiado sempre fizesse determinações e não recomendações, porque assim será muito mais fácil uma cobrança futura. 3) O conselheiro Carlos Humberto Oliveira recordou que na avaliação do projeto do Ceará o Conselho determinou que fosse reduzido o número de armamento letal para a compra de armamento não letal e sugeriu que fosse adotado o mesmo procedimento no projeto em apreço. O conselheiro Carlos Cota argumentou que o representante do estado havia dito que o estado do Mato Grosso comprou com recurso próprio 100 pistolas Taser. O conselheiro Carlos Humberto Oliveira contra-argumentou dizendo que o estado do Ceará poderia também ter adquirido com recursos próprios este mesmo tipo de aquisição, ponderando que se tal suposição for verdadeira o Colegiado não estaria dando um tratamento isonômico aos estados. O Presidente destacou que quando o estado do Ceará for diligenciado para cumprir as determinações do Conselho, que também fosse questionado sobre a existência de armamento não letal no estado. O conselheiro Carlos Humberto Oliveira recordou que na análise do Projeto do Ceará foi proposta a redução do armamento letal em 50% para a inclusão do armamento não letal, contudo reconsiderando o assunto, declarou que a percentagem proposta talvez estivesse um pouco elevada e propôs que esta redução fosse de 30%. Por outro lado, sugeriu que fosse dado este mesmo tipo de encaminhamento ao projeto do estado do Mato Grosso, ou seja, que o estado adquira também 30% de armas não letais. O mencionado conselheiro explicou que este percentual de, 30% deverá ser baseado a partir do montante a ser repassado pelo Governo Federal para aquisição de armamento letal, deste modo isto criaria uma lógica de atuação do Colegiado no tratamento dessa matéria. O conselheiro alertou que o Colegiado deveria marcar o seu posicionamento imediatamente porque não pode estar sujeito a uma ou outra exceção. O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que concordava com a colocação do Conselheiro Carlos Humberto Oliveira. Contudo, naquele caso específico, considerando que aquela reunião é pública e que as partes podem

manifestar os seus interesses, logo os esclarecimentos do representante do Mato Grosso diante do Colegiado são válidos, até porque o representante é ciente que não pode prestar ao Conselho uma declaração falsa sob pena de sofrer as penalidades da lei. Sendo assim, o Conselho poderia perfeitamente se beneficiar da presença desse representante para obter esclarecimentos, embora o ideal seria um documento formal no qual registre a inserção do estado nesta política de armamento não letal. O Conselheiro declarou que também concordava com a colocação do conselheiro Carlos Humberto Oliveira de que o nivelamento dos quantitativos seja feito em forma de percentual pois assim o Conselho estará fazendo o uso da isonomia. Por outro lado, se a informação prestada pelo representante do estado entrar nesta ponderação, o Colegiado poderá aprovar na integralidade o projeto do estado do Mato Grosso uma vez que a aquisição de armamento não letal no quantitativo declarado pelo representante ultrapassa os 30% sugeridos. O Conselheiro Carlos Rogério Cota expressou apoio à ponderação feita pelo Conselheiro Alexandre Camanho e sugeriu que a informação prestada pelo representante do estado fosse acatada porque como servidor do estado ele tem fé pública, ressaltando, entretanto, que fosse registrada nesta ata a qualificação do servidor. O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis acrescentou que também fosse consignada em ata, além da declaração do representante do Mato Grosso, a advertência de que se esta informação for falsa poderá gerar consequências penais ao servidor. E, por fim, o conselheiro solicitou que o servidor fosse notificado a encaminhar à SENASP documento formal comprovando a declaração dada. Assim sendo, cabe registrar que o Major Vagner Jorge Santino da Silva, RG n.º 000.043 CBM/MT, CPF n.º 681.458.107-87, declarou ao Colegiado que o estado do Mato Grosso adquiriu com recursos próprios 100 (cem) pistolas não letais, marca Taser. O servidor ouviu a advertência consignada nesta ata e foi cientificado que, posteriormente, esta declaração deverá ser lastreada por meio de documento a ser remetido à SENASP. E para encerrar a questão, o Presidente destacou que nos projetos que contém solicitação de aquisição de armamento letal, duas condições deverão ser observadas sempre, a saber: a primeira é a necessidade de incluir no projeto 30% de armamento não letal, o qual será calculado em cima do valor que será repassado pelo Governo Federal para a compra das armas letais; a segunda é que as armas letais obedeçam às orientações expedidas pela SENASP. Em ambos os projetos (Ceará e Mato Grosso), no que tange às especificações das armas letais, foram atendidas as orientações passadas. Por outro lado, nos dois casos, não há informação sobre o percentual empregado em tecnologia não letal, contudo a declaração do servidor do Mato Grosso no entender do Conselho supriu esta questão. Assim, para que o tratamento seja isonômico, o estado do Ceará deverá ser demandado a respeito de informações sobre o emprego de armas não letais, para que então o projeto daquele estado seja apreciado. E com a aquiescência do Colegiado o projeto do estado do Mato Grosso foi aprovado por unanimidade, ficando o projeto do estado do Ceará suspenso até que sejam atendidas as determinações do Conselho.

O projeto n.º 08020.004428/2008-61 (MT) foi aprovado sem restrições.

O Projeto n.º 08020.002839/2008-11 (DF) foi retirado de pauta porque o Ente Federado deseja fazer modificações no projeto.

O Projeto n.º 08020.004671/2008-89 (RJ) foi aprovado por unanimidade, registra-se, entretanto, que a contrapartida foi alterada de R\$ 7.998,72 para R\$ 8.800,00.

O Projeto n.º 08020.004672/2008-23 (RJ) foi aprovado sem restrições.

Os projetos n.ºs 08020.004651/2008-16 (SC), 08020.004654/2008-41 (SC); 08020.004656/2008-31 (SC) foram aprovados por unanimidade. Neste contexto, O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis sugeriu que todos os estados fossem consultados sobre o emprego de armas e munições não letais, uma vez que com esta informação, o Conselho não só tomaria conhecimento se a diretriz do Governo Federal está ou não sendo cumprida pelos estados, como também não se obrigaria a cortar item pleiteado ou a estipular algum percentual de investimento aleatoriamente.

Os projetos n.ºs 08020.004420/2008-02 (SE) e 08020.004693/2008-49 (TO) foram retirados de pauta por terem sido apresentados antes da divulgação da nova política da SENASP no campo dos armamentos letais e, por isso, continham armamento com calibre em desconformidade com a nova norma.

Os Projetos n^{os}. 08020.004687/2008-91 (TO), 08020.004687/2008-91 (TO), 08020.004686/ 2008-47 (TO) foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezenove horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Sylvio de Andrade Junior
Presidente da Sessão

Sidnei Borges Fidalgo
Secretaria Nacional de Segurança
Pública

Não representado
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da
República

Carlos Rogério Ferreira Cota
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Alexandre Camanho de Assis
Procuradoria-Geral da República